ID: F9FB3C97319F4

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	07/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO SIMEC, SIGPC, PDDE INTERATIVO, SIGECON, SIGARP, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, MAVS,PBA, INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI
VALOR MENSAL:	R$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 07/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para treinamento e acompanhamento dos sistemas da educação SIMEC, SIGPC, PDDE INTERATIVO, SIGECON, SIGARP, CACS FUNDEB, CAE Virtual, PDDE WEB, MAVS,PBA, incluindo as prestações de contas para o município de Monsenhor Gil - PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados, conforme Processo Administrativo nº 010/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa INTEGRA ASSESSORIA LTDA – ME (INTEGRA), CNPJ Nº 37.860.694/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marcos Parente, nº 1680, Sala A, Canto da Várzea, Picos - PI. A contratação terá seu valor mensal no importe de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil – PI, 14 de fevereiro de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

ID: 26A062903B824

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	017/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI
OBJETO:	**Prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços públicos de saúde - SUS**
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 5.900,00

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 008/2025** para **Prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços públicos de saúde - SUS**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, cujo contratação deverá ser

ID: 7B19D948FAC04

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 013/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 017/2025
Procedimento Licitatório: nº. 008/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços públicos de saúde - SUS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
Contratado: A P S M GOMES ME, CNPJ: 41.857.506/0001-07
Valor Global: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
Valor Mensal: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos Reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Vigência: 12 meses

Monsenhor Gil - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

celebrada com a empresa **A P S M GOMES ME, CNPJ: 41.857.506/0001-07**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jonatas Batista, 2501 — Bairro Por Enquanto, CEP 64.003-077, Teresina-Pl. A contratação terá seu valor mensal no importe de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos Reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente